



Decreto Nº 56 - de 30 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 108.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 997, 26 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
2.02.01.04.122.0019.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$ 9.000,00
2.02.01.04.122.0019.2.0012-100 - 3.3.90.39.00 CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 14.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 14.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
2.03.01.12.306.0002.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	R\$ 2.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.000,00
2.03.01.12.361.0002.1.0004-101 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 4.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
2.05.01.17.512.0012.2.0038-100 - 3.3.90.36.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PUBLICA	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 2.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.01.10.122.0019.2.0041-102 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 3.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0043-159 - 3.3.90.36.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO E.S.F.	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 53.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 53.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.07.01.08.244.0009.2.0058-100 - 3.3.90.32.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 5.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2.08.01.20.606.0018.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 30.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 108.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 108.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

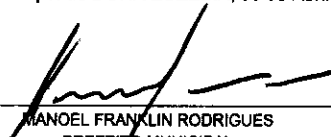
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
2.02.01.04.122.0019.2.0012-100 - 3.3.90.36.00 CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 5.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
2.03.01.12.361.0002.2.0024-101 - 3.3.90.36.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 1.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2.04.01.13.122.0005.1.0027-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 5.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	



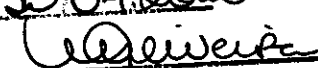
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
2.05.01.26.782.0012.1.0020-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO DE PONTES E PASSAGEM DE GADO	-----R\$	30.000,00
2.05.01.15.451.0012.2.0032-100 - 4.4.90.61.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	-----R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	36.000,00
Total da Unidade 05	-----R\$	36.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.01.10.301.0007.2.0042-102 - 3.1.90.11.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	-----R\$	5.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-159 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	-----R\$	40.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0102-159 - 3.3.90.36.00 DOENTES MENTAIS E DEPENDENTES QUIMICOS	-----R\$	10.000,00
2.06.01.10.301.0007.1.0023-102 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIP. E VEICULOS PARA SAUDE	-----R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	56.000,00
Total da Unidade 06	-----R\$	56.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.07.01.08.244.0009.1.0100-100 - 4.4.90.52.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS	-----R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	-----R\$	2.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0018.1.0030-100 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	-----R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	3.000,00
Total da Unidade 08	-----R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	-----R\$	108.000,00
Total Geral Anulado	-----R\$	108.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 30 de Abril de 2020



MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 30/04/2020


Mariângela C. Oliveira - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO